

2ª CORRIDA NOTURNA DA APEFC

REGULAMENTO

A 2ª Corrida Noturna da Apefc, será realizada em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física. É um momento de celebração, descontração, competição, e solidariedade, pois todo o valor arrecadado nas inscrições, serão revertidos para ações sociais que a Apefc apoia.

Neste ano teremos a Modalidade Kids, com faixa etária de 05 a 13 anos.

I – A PROVA

Art. 1º- A 2ª CORRIDA NOTURNA DA APEFC – será realizada no dia **30 de Agosto de 2024**, com ponto de largada e chegada em frente a Apefc, localizada na Rua Colombo entre a 15 de Novembro e Cabral, na Cidade de Corumbá-MS, e terá **largada às 19h30m**. A modalidade **Kids** terá **largada às 19h**.

§ Único - A ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

Art. 2º- A 2ª CORRIDA NOTURNA DA APEFC, terá o seguinte enfoque:

§ 1º - A modalidade de corrida caracteriza-se por seu caráter competitivo, nas provas de 03 km e 05 km.

§ 2º - A prova de Caminhada será de caráter de participação.

§ 3º - A modalidade Kids será de caráter de participação.

§ 4º - A 2ª CORRIDA NOTURNA DA APEFC terá **duração máxima de 1 hora**. **Não recebendo premiação o Atleta que chegar após esse tempo.**

§ 4º - A faixa etária na modalidade kids é de 05 a 13 anos.

A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA de 3 km e 5 km é de 14 anos.

§ 5º - O atleta com idade de 14 a 16 anos, deverá estar acompanhado de um responsável durante o percurso.

§ 6º - Crianças com idade inferior a 14 anos, podem acompanhar os Pais na prova da CAMINHADA.

II – CATEGORIAS

Art.3º- A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, conforme tabela discriminada abaixo:

Distância	Categoria	Sexo
------------------	------------------	-------------

300 M	- KIDS	- Masc e Fem (05 a 13 anos)
-------	--------	-----------------------------

03 KM	– GERAL	Masc (A partir de 14 anos)
-------	---------	----------------------------

03 KM	– GERAL	Fem (A partir de 14 anos)
-------	---------	---------------------------

05KM – GERAL Masc (A partir de 14 anos)
05 KM – GERAL Fem (A partir de 14 anos)
3 KM – CAMINHADA GERAL Masc
3 KM – CAMINHADA GERAL Fem

III – PREMIAÇÃO

Art. 4º - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria Geral da corrida de 05 km e 03 km, masculino e feminino receberão a premiação de Troféu de acordo com sua colocação.

Art. 5º - Todos os atletas que completarem a prova receberão uma medalha de participação na **2ª CORRIDA NOTURNA DA APEFC – 2024**.

§Único: - A cerimônia de premiação de medalhas e troféu será realizada após o encerramento da corrida.

V – INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições para a **2ª CORRIDA NOTURNA DA APEFC** - serão abertas a partir do dia 31 de Julho de 2024, com todas as informações nas redes sociais da Associação dos Profissionais de Educação Física de Corumbá (@apefcorumba).

§ 1º - O limite máximo de participantes de 300 (trezentos) atletas somando as provas de corrida e a caminhada.

A corrida kids terá o limite máximo de 70 (setenta) atletas.

§ 2º - A inscrições se encerrará no dia 12 de Agosto de 2024, (segunda-feira) ou quando se esgotares as vagas disponível. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da organização da corrida.

§ 3º - O valor para participar da 2ª Corrida Noturna da Apefc, é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

§ 4º - Todo o valor arrecadado será revertido para as ações sociais da Apefc (Apef na água; Escola de esporte da apef) e para manutenção de sua sede.

§ 5º - O atleta poderá realizar a inscrição de forma online no site ticket sports. O link de acesso estará disponível nas redes sociais da Apefc (@apefcorumba).

§ 6º - Para realizar a inscrição de Atleta com idade inferior a 16 anos, o responsável deverá assinar o termo de responsabilidade.

Art. 07 - O ATLETA assume que participa do EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 08 - Não haverá devolução do dinheiro em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

Art. 09 – Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

VI - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art.10 - Ao se inscrever no evento e fazer todo o procedimento de pagamento e confirmação, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo.

Art.11- O KIT DE PARTICIPAÇÃO de evento é composto de:

- a) Número de Peito e Chip de uso obrigatório e intransferível.
- b) Camiseta do EVENTO.
- c) Medalha de participação.

Art.12– A entrega do Kit de Participação será na Quinta Feira dia 29/08/2024 das 15h às 20h na Sede da Associação dos Profissionais de Educação Física de Corumbá – APEFC, localizada na Rua Colombo entre a 15 de Novembro e Cabral (Antigo Clube Riachuelo).

§Único: - Não haverá entrega de kit de participação após as 20h, nem durante ou após o evento.

Art. 13 – É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, CHIP do evento, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número e chip implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

Art. 14 – O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal da camiseta.

Art. 15 – O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 16 - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) da data de publicação dos resultados.

Art. 17 – O Resultado Oficial será divulgado nas redes sociais da Apefc (@apefcorumba).

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.